



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SERRANA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**CNPJ/MF N° 18.291.385/0001-59**

**DESPACHO DE ANÁLISE TÉCNICA**

O Município de Nova Serrana-MG, torna pública decisão da análise técnica da Composições Analíticas de Custo apresentadas pela empresa “R2R Tecnologia em Construção Eireli”, CNPJ 13.819.390/0001-78, do Processo Licitatório nº 152/2019, Tomada de Preços nº 007/2019, cujo objeto é a “Contratação de empresa especializada para execução de obra de construção de 04 (quatro) quadras esportivas cobertas no Município de Nova Serrana”.

Em razão de ter apresentado as melhores propostas para os 4 (quatro) itens do Processo Licitatório nº 152/2019, a empresa “R2R Tecnologia em Construção Eireli” foi instada a apresentar, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, as Composições Analíticas de Custo para todos os itens, o que foi cumprido em tempo hábil.

Efetuada a análise das composições, assim se manifestaram os engenheiros responsáveis:

- “ 1 – As composições analíticas de custo unitário apresentadas pela licitante mostram inobservância àquelas apresentadas no orçamento proposto que utiliza como base as referência indicadas na planilha orçamentária de cada obra.
- 2 – Na execução da obra, a fiscalização dos serviços baseiam-se no memorial descritivo e nas composições apresentadas no orçamento proposto por isso a necessidade das Licitantes em 1 colocação apresentar suas composição antes da aceitação da proposta. Todos os insumos são fiscalizado conforme composição apresentada por esta parte técnica, não sendo justificável a não utilização de qualquer um deles, caso não esteja considerado na composição do licitante.
- 3 – As composições do licitante só poderão ser aceitas por esta parte técnica caso siga estritamente as composições apresentadas no orçamento proposto uma vez que é necessário garantir que os serviços sejam realizados como definido previamente ao certame. “

Pelo exposto, a Comissão Permanente de Licitação declara a empresa “R2R Tecnologia em Construção Eireli” DESCLASSIFICADA e solicita à empresa “Jari Segurança e Logística empresarial-MG”, segunda colocada nos itens 01, 02 e 03, e à empresa “Solução Engenharia, Construções e Estruturas Metálicas Eireli-EPP, segunda colocada no item 04, para que, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas,



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SERRANA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**CNPJ/MF N° 18.291.385/0001-59**

apresentem a seguinte documentação: “1 – As composições analíticas de todos os custos unitários das planilhas de cada proposta referente aos itens supramencionados indicando a fonte dos custos; 2 – As composições analíticas deverão ser apresentadas indicando numeração e nomenclatura de itens conforme cada planilha orçamentária e somando os valores finais de cada um; 3 – As planilhas e composições aqui solicitadas deverão ser apresentadas a este setor em formato PDF, impresso e em planilhas digitais no Excel para otimizar a conferência”.

Nova Serrana, 02 de dezembro de 2019.

**Elaine Maria Ribeiro Pires**  
**Presidente da Comissão Permanente de Licitação**